



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 0010/2026**

**De 07 janeiro de 2026**

**CONCEDE** férias a servidora Municipal.  
**Juliana Elicker do Santos**, e dá Outras  
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede férias a servidora **Juliana Elicker do Santos**, matrícula nº 1762, lotada no cargo auxiliar de serviços gerais, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2026.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se